



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 2053 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito do Município de Major Vieira, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto Nº 2052**, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o **PONTO FACULTATIVO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022**, restabelecendo o funcionamento normal de todas as unidades administrativas na referida data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 09 de novembro de 2022

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal